



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

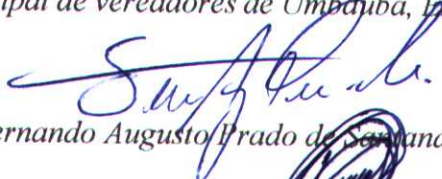
DECRETO LEGISLATIVO Nº 195 DE 04 DE ABRIL DE 2023

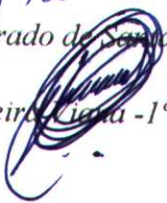
EMENTA: “Fica decretado Luto Oficial de três dias no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento da Sra. Maruza Andrade Fontes.”

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art. 1º - Fica decretado Luto Oficial de três dias, 04, 05 e 06 de abril de 2023, no âmbito do Poder Legislativo pelo falecimento da Sra. Maruza Andrade Fontes.

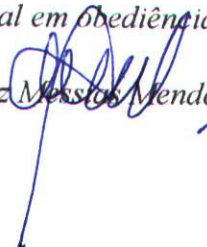
Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, em 04 de abril de 2023.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Costa -1º Secretário

Publicação

O decreto de nº 195 de 04 de abril de 2023 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência a legislação.


Anselmo Luiz Messias Mendes- Supervisor geral.